



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

Departamento do Conservatório Regional da Horta e Educação Musical

CURSO BÁSICO DE MÚSICA

INFORMAÇÃO-PROVA:

- Equivalência à Frequência - 5º Grau

**(Formação Musical, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Órgão, Piano, Saxofone, Trompete, Violino,
Violoncelo, Classe de Conjunto)**

ANO LETIVO 2022-2023



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
Curso Básico de Música

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
FORMAÇÃO MUSICAL**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA ESCRITA

Duração da prova: 90 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1.1. Reconhecimento auditivo das figuras, compreensão dos compassos. 1.2. Descodificar ritmicamente as notas dadas de um contexto musical. 2.1. Reconhecimento auditivo de intervalos harmónicos e/ou melódicos. 2.2. Reconhecimento do intervalo melódico com a atribuição do nome das notas da série. 3. Reconhecimento auditivo do tipo e estado dos acordes perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto e de sétima da dominante. 4. Reconhecimento de intervalos melódicos, síntese melódica e rítmica. 5. Analisar a escrita polifónica e coerência na organização vertical e horizontal das duas vozes. 6. Reconhecimento auditivo de uma escala. 7. Transcrever escalas e acordes.	Itens de construção: Resposta restrita e resposta curta. 1.1. Ditado rítmico a duas partes.	12	Correção do ritmo a duas vozes ouvidas em simultâneo. Correção das notas e do ritmo. Correção das relações rítmicas. Correção dos intervalos melódicos e/harmónicos. Correção da apreensão do intervalo entre um som e o seguinte. Correção de identificação de acordes. Correção das notas e das células rítmicas utilizadas. Memorização. Relacionar tonalmente as duas vozes ouvidas em simultaneamente. Clareza escrita. Correção da identificação de escala. Correção da armação de clave e da construção de escala. Correção da construção de acordes.
	1.2. Ditado rítmico com notas dadas.	12	
	2.1. Identificação auditiva de intervalos até à oitava perfeita.	5	
	2.2. Ditado atonal.	8	
	3. Identificação auditiva de acordes.	10	
	4. Ditado melódico a uma voz.	20	
	5. Ditado polifónico a duas vozes.	25	
6. Identificação auditiva de uma escala.	3		
7. Escala e acordes.	5		

Material necessário

Permitido: Esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
Proibido: Corretor.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
CLARINETE**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado. Executar as obras do repertório de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nível do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Uma escala Maior e relativas menores (harmónica e melódica) até cinco alterações; respetivos arpejos Maior e menor, simples e com inversões, e o respetivo arpejo de 7.ª da Dominante, simples e com inversões; escala cromática.	15	Interpretação técnica e musical, designadamente, ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo à escolha do candidato.	15	
	3. Um estudo definido pelo júri.	15	
	4. Execução integral de um concerto, concertino, sonata ou sonatina, à escolha do candidato.	30	
	5. Uma peça à escolha do candidato.	20	
	6. Leitura à primeira vista.	5	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
FLAUTA TRANSVERSAL**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crterios de Classificação
Domínio técnico.	1) Uma escala Maior e relativas menores até sete acidentes (para disciplina de flauta é para preferir as escalas de Taffanel e Gaubert), Arpejos Maiores e menores (simples e com inversão), 7ª da dominante (simples e com inversão), escala cromática.	20	Regularidade rítmica. Segurança de execução. Correta postura corporal e instrumental. Qualidade da sonoridade. Capacidade performativa.
Domínio técnico.	2. A) Um estudo escolhido pelo aluno de entre os indicados no programa ou de nível superior.	15	Dificuldade do programa. Correta execução melódica e rítmica.
Domínio técnico.	2. B) Um estudo escolhido pelo júri entre três estudos apresentados pelo aluno de entre os indicados no programa ou de nível superior.	15	Correta interpretação dos sinais de expressão. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador no caso de peças acompanhadas.
Domínio técnico. Capacidade estilístico/interpretativa. Atitude em palco.	3) Uma obra completa (Concerto, Sonata ou Sonatina) apresentada pelo aluno baseada nos conteúdos e objetivos do 4º, 5º grau ou de nível igual ou superior.	30	
	4) Uma peça contrastante e de época diferente da obra número 3 à escolha do candidato.	20	Executar as frases dando conveniente relevo à estrutura orgânica da composição, à essência expressiva e ao estilo.

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, contudo, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento.
3. O acompanhamento das obras é obrigatório devendo o acompanhador ser assegurado pelo candidato.
4. As escalas devem ser apresentadas memorizadas.
5. A classificação da prova é posteriormente convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
6. Importa referir que na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
GUITARRA**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
<ul style="list-style-type: none">- Dominar os aspetos técnicos.- Executar as obras do repertório da guitarra com correta abordagem estilística e interpretativa.- Executar com precisão rítmica e com fluidez.- Executar com qualidade sonora.- Demonstrar o fraseado adequado.- Demonstrar as dinâmicas corretas.	1ª Prova: Uma escala Maior e relativas menores (harmónica ou melódica) entre todas com extensão de duas oitavas.	5	Correção técnica. Manutenção do carácter. Pulsação e qualidade do som ao longo da peça ou estudo.
	2ª Prova: Dois estudos de carácter contrastante.	40	Precisão rítmica e fluidez na execução de todo o programa.
	3ª Prova: Duas peças de carácter contrastante.	40	Qualidade sonora. Articulação.
	4ª Prova: Uma peça escolhida pelo aluno.	15	Fraseado. Dinâmicas.

Material necessário

Permitido: Guitarra do candidato, apoia pé ou equivalente, partituras.

Qualquer dos conteúdos de prova deverá ser de nível adequado ao grau em avaliação, tendo como referência as obras do programa de viola dedilhada.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
ÓRGÃO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa. 2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa. 3 – Interpretar com correção e expressividade. 4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	1) Execução de uma escala Maior entre todas na extensão de duas oitavas. -Execução de uma escala menor entre todas na extensão de duas oitavas. -Respetivos arpejos no estado fundamental e inversões na extensão de duas oitavas. -Respetiva escala cromática em duas oitavas.	5	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura. Digitação.
	2) Execução de dois estudos de pedal.	15	Clareza da execução.
	3) Execução de uma obra de J.S. Bach das indicadas no programa.	20	Projeção e qualidade sonora. Compreensão formal e estilística.
	4) Execução de uma obra italiana no estilo barroco.	20	Coerência musical. Fraseado.
	5) Execução de uma obra ibérica do repertório luso-espanhol das indicadas do programa.	20	Personalidade artística. Presença / Atitude em palco.
	6) Execução de uma obra francesa em estilo barroco das indicadas no programa.	20	Concentração. Execução de memória.

Material necessário

Permitido: Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
PIANO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa. 2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa. 3 – Interpretar com correção e expressividade. 4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	1) Execução de uma escala Maior entre todas na extensão de quatro oitavas. -Execução de uma escala menor entre todas na extensão de quatro oitavas. -Respetivos arpejos no estado fundamental e inversões na extensão de quatro oitavas. -Respetiva escala cromática em quatro oitavas.	5	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura.
	2) Execução de um estudo de Czerny Opus 740 ou do Opu 299 (a partir do n. 20) ou de Cramer.	15	Digitação. Clareza da execução.
	3) Execução de uma Invenção a duas ou três vozes de J.S.Bach.	20	Projeção e qualidade sonora. Compreensão formal e estilística.
	4) Execução do 1º ou do 2º e 3º andamento de uma Sonata das indicadas no programa.	25	Coerência musical. Fraseado.
	5) Execução de uma peça portuguesa das indicadas do programa.	20	Personalidade artística. Presença / Atitude em palco.
	6) Execução de uma peça estrangeira das indicadas no programa.	15	Concentração. Execução de memória.

Material necessário

Permitido: Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
SAXOFONE

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado. Executar as obras do repertório de clarinete com correta abordagem estilística e interpretativa. Demonstrar precisão ao nível do ritmo e da articulação, revelando qualidade sonora. Executar dinâmicas com um fraseado adequado. Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas.	1. Uma escala Maior e relativas menores (harmónica e melódica) até cinco alterações; respetivos arpejos Maior e menor, simples e com inversões, e o respetivo arpejo de 7.ª da Dominante, simples e com inversões; escala cromática.	15	Interpretação técnica e musical, designadamente, ao nível da dinâmica, timbre, articulação, pulsação, segurança de execução, domínio do estilo, sentido de frase e ataque, criatividade, postura corporal e instrumental e capacidade performativa.
	2. Um estudo à escolha do candidato.	15	
	3. Um estudo definido pelo júri.	15	
	4. Execução integral de um concerto, concertino, sonata ou sonatina, à escolha do candidato.	30	
	5. Uma peça à escolha do candidato.	20	
	6. Leitura à primeira vista.	5	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.

1. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 45 minutos.
2. O aluno deverá realizar a prova no seu próprio instrumento. Todavia, poderá ser emprestado um instrumento por parte do estabelecimento de ensino caso exista disponibilidade.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.
4. Importa referir que na prova desta disciplina o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
TROMPETE**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Critérios de Classificação
1 – Demonstrar agilidade na execução de todo o programa.	1) Uma escala maior e relativa menor (até 5 alterações) escala por terceiras e por tercinas, arpejo maior e menor com inversões de três e quatro sons, sétima de dominante com inversões.	20	Postura corporal. Rigor rítmico. Rigor na articulação. Independência de movimentos / coordenação motora. Correção da leitura. Digitação. Clareza da execução. Projeção e qualidade sonora. Compreensão formal e estilística. Coerência musical. Fraseado. Personalidade artística. Presença / Atitude em palco. Concentração. Execução de memória.
2 – Revelar técnica e capacidade interpretativa.	2) Dois estudos de carácter contrastante indicados no programa da disciplina ou de nível igual ou superior.	15	
3 – Interpretar com correção e expressividade.	3) Uma obra completa (Concerto, Sonata ou Sonatina) baseada nos conteúdos e objetivos do 5º grau ou de nível igual ou superior.	15	
4 – Encontrar estratégias de resolução para problemas surgidos na execução das peças.	4) Uma peça ou um andamento de sonata de carácter contrastante e de época diferente de entre as indicadas no programa ou de nível igual ou superior.	30	
	5) Uma leitura à primeira vista.	20	

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
VIOLINO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 45 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Demonstrar domínio técnico.	1. Uma escala e respetivos arpejos na extensão de três oitavas.	5	Postura corporal. Afinação. Sentido rítmico.
Demonstrar domínio técnico.	2. Um estudo técnico de entre os indicados no programa.	10	Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda.
Demonstrar domínio técnico.	3. Um estudo melódico de entre os indicados no programa.	10	Vibrato. Domínio do fraseado.
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico interpretativa. Presença no palco.	4. Duas peças de carácter contrastante.	30	Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador.
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico interpretativa. Presença no palco.	5. Sonata antiga (dois andamentos) ou sonata clássica (1º ou 2º e 3º andamentos) ou concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 5º grau.	45	Criatividade. Capacidade de concentração. A execução do programa ou parte dele de memória será valorizada.

Material necessário

Permitido: Instrumento e partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
VIOLONCELO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 30 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	Crítérios de Classificação
Demonstrar domínio técnico.	1. Um estudo técnico de entre os indicados no programa.	20	Postura corporal. Afinação. Sentido rítmico.
Demonstrar capacidade estilístico interpretativa. Presença no palco.	2. Uma peça cantilena.	35	Movimento e flexibilidade do braço e mão direita. Destreza e agilidade do braço e mão esquerda. Vibrato.
Demonstrar domínio técnico. Demonstrar capacidade estilístico interpretativa. Presença no palco.	3. Sonata antiga (dois andamentos) ou sonata classica (1º ou 2º e 3º andamentos) ou concerto (1º ou 2º e 3º andamentos) baseados nos objetivos e conteúdos do 5º grau.	45	Domínio do fraseado. Musicalidade. Capacidade de interagir com o instrumentista acompanhador. Criatividade. Capacidade de concentração. A execução do programa ou parte dele de memória será valorizada.

Material necessário

Permitido: Partituras.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

ANO LETIVO 2022/2023
CURSO BÁSICO DE MÚSICA

**ÁREA CURRICULAR DISCIPLINAR DE
CLASSE DE CONJUNTO**

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(ARTº 10º DA PORTARIA Nº59/2019 DE 28 DE AGOSTO; PONTO 1 DO ARTIGO 23.º DO
DESPACHO NORMATIVO N.º 4-B/2023 DE 03 DE ABRIL)

Modalidade: PROVA PRÁTICA

Duração da prova: 20 minutos | A prova é cotada para 100 pontos.

Objeto de Avaliação	Estrutura da Prova/Tipologia de Itens	Cotação	CrITÉrios de Classificação
Apresentar um domínio técnico adequado; Demonstrar precisão ao nível do ritmo, da afinação e da articulação, revelando qualidade sonora; Executar dinâmicas com um fraseado adequado; Demonstrar capacidades estilístico-interpretativas de acordo com as obras apresentadas.	Um trecho, secção ou andamento à escolha do aluno.	30	Interpretação (fraseado, estilo e dinâmicas); Execução prática e coordenação em conjunto; Postura (Performance).
	Um trecho, secção ou andamento lento à escolha do júri.	35	
	Um trecho, secção ou andamento rápido à escolha do júri.	35	

Material necessário Permitido: Instrumento e partituras.

1. A constituição do grupo que irá acompanhar o candidato é da exclusiva responsabilidade do proponente.
2. A duração da prova depende do programa a executar não podendo, todavia, ultrapassar os 20 minutos.
3. A classificação da prova será, posteriormente, convertida para níveis de 1 a 5, de acordo com a legislação em vigor.